



Aparecida d'Oeste/SP, 08 de agosto de 2023.

Ofício GP nº 214/2023

Assunto: Projeto de Lei Complementar Municipal nº 26/2023

Senhor Presidente,

Servimos do presente para renovarmos os nossos respeitosos cumprimentos e ao mesmo tempo apresentarmos:

• **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 26 – DE 08 DE AGOSTO DE 2023** – “Dispõe sobre denominação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida d'Oeste, e dá outras providências.”

Por tratar de projeto de interesse da administração pública, solicito que a proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na certeza de vossa atenção e pronto atendimento, aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Aparecida d'Oeste
Protocolo Nº 147/2023

Protocolado em: 10/08/2023 10:18
Procedência: Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste
CPF/CNPJ do Requerente: N/A
Dispõe Sobre a Denominação da Secretaria Municipal de Saúde .

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO MARCELINO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste/SP


Rosângela Andrade Moraes
Contador



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 26 – DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida d'Oeste, e dá outras providências."

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida d'Oeste, passa a ser denominada "**Dr. Luiz Sérgio Fonseca**".

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior, cuja despesa correrá por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 08 de agosto de 2023.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 26/2023.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

Apraz-nos, neste ensejo, cumprimentar cordialmente Vossas Senhorias, oportunidade em que encaminhamos a essa egrégia Câmara, para análise e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe, o qual *dispõe sobre denominação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida d'Oeste, e dá outras providências.*

Faz-se através deste Projeto uma justa homenagem a esse ilustre morador, notório no exercício da medicina nessas terras de Aparecida d'Oeste, onde atuou de forma sublime e primorosa, contribuindo grandemente para o seu desenvolvimento e progresso.

Na certeza de sempre poder contar com a alta apreciação desta Augusta Casa de Leis, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 08 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

CRC 1SP249160/0-9



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

Despacho:

Da: Assistente Administrativo
Para: Presidente da Câmara
Excelentíssimo Sr. Fabio Marcelino Rodrigues

Tem este por finalidade encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 26/2023, protocolado sob nº 147/2023, às 10:18 hrs, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Izaías Aparecido Sanches, para que tome conhecimento.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP, 10/08/2023.



Sílvia Cristina Favaro
Assistente Administrativo